



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 463/GR/UFFS/2022**

**CHAMADA DE CANDIDATOS EM LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO  
COMPLEMENTAR SISU**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 2.6.1 e 5.2 do EDITAL Nº 59/GR/UFFS/2022, torna pública a relação de candidatos convocados em terceira chamada de reclassificados para realização da matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela UFFS por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 1ª edição de 2022, cujas vagas não foram preenchidas, em sua totalidade, com a lista de espera disponibilizada pelo SiSU.

**1 DO REGISTRO DA MATRÍCULA**

**1.1** A relação de convocados está consta no item 2 deste edital.

**1.2** Para o registro da matrícula o candidato reclassificado na modalidade Ampla Concorrência (AC) e convocado para matrícula por meio deste edital deverá manifestar interesse em realizar a matrícula à Secretaria Acadêmica do *Campus* de oferta do curso até 03 de maio de 2022.

**1.3** A manifestação deverá ser realizada exclusivamente por *e-mail*, nos seguintes endereços:

**I - Candidatos do *campus* Chapecó:** matriculas.ch@uffrs.edu.br.

**1.3.1** O título do *e-mail* deve estar no formato “Matrícula SiSU\_UFFS\_Nome do Curso\_ 2022/1” contendo, além da manifestação de interesse na vaga, o nome completo do candidato.

**1.3.2** A equipe de matrículas, após o recebimento da manifestação de interesse na vaga, contatará o candidato para atestar o recebimento da manifestação, o registro da matrícula e/ou regularizar a documentação, quando for o caso.

**1.3.3** O candidato deverá acompanhar, diariamente, a sua caixa de *e-mails*, incluindo *spams* e a lixeira.

**1.3.4** A verificação e certificação quanto aos encaminhamentos junto à UFFS, bem como o monitoramento quanto ao recebimento dos atestes da equipe de matrículas é de responsabilidade do candidato, assim como a regularização de eventuais pendências documentais.

**1.3.5** Caso o candidato não manifeste o interesse na vaga respondendo o *e-mail* no período especificado no item 1.2, estará desclassificado no processo seletivo.

**1.3.6** A relação de documentos da Ampla Concorrência (AC) está especificada no item 1 do ANEXO I do EDITAL Nº 59/GR/UFFS/2022.

**2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**2.1** A relação de convocados está sistematizada no quadro abaixo:

Nome	Curso	<i>Campus</i>	Classificação geral
Adriane de Oliveira dos Santos	Administração	Chapecó	08
Deyvidy Maiky dos Santos	Agronomia	Chapecó	09
Victor Augusto de Oliveira Fogaca	Enfermagem	Chapecó	01
Matheus Teixeira de Siqueira	Enfermagem	Chapecó	02
Vanessa Meneses	Enfermagem	Chapecó	03
Emanuelly Fatima Tomazelli Maertins Vieira	Enfermagem	Chapecó	04
Sthefanni Beatriz Inacio dos Santos	Enfermagem	Chapecó	05
Matheus da Silva Gomes	Enfermagem	Chapecó	06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Brenda Natasha Altmann	Enfermagem	Chapecó	07
Mariana Munhoz Gallina	Enfermagem	Chapecó	08
Vinicius Teixeira Ferreira Nascimento	Enfermagem	Chapecó	09
Isabela Yumi Lobo Higa Nunes	Enfermagem	Chapecó	10
Daniela Pellizzaro	Enfermagem	Chapecó	11
Paloma Daniele Lopes Diniz	Enfermagem	Chapecó	12

**3** Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 29 de abril de 2022.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício